



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 297

Promove por acesso-antiguidade funcionários públicos municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o relatório final contido no Processo de Provimento por Acesso nº 003/90,

### RESOLVE:

PROMOVER POR ACESSO-ANTIGUIDADE, os funcionários abaixo relacionados, os quais conservarão a mesma lotação, a partir de 1º de dezembro de 1990, como segue:

Da - CARREIRA DE ESCRITURÁRIO - Classe VI - Nível 31  
Para - CARREIRA DE OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO - Classe I - Nível - 32:

- ARCINDO ORTIZ GARCIA

- PAULO TEIXEIRA FILHO

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 1990.

ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

SIDNEY CASADO  
Secretário de Administração

INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS



FORNECER O SEGURO

Data: 20/12/1990

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 20 / 12 / 19 90  
 DE Nº 4815  
 UMUARAMA, 20 / 12 / 19 90  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO